LEI Nº 4.445, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação da Escola do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Mococa de Escola do Legislativo Municipal "Dr. Thiago Ferraz de Siqueira".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de setembro de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 069/2014, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola do Legislativo Municipal, instituída pela Lei nº. 4.431 de 30 de maio de 2014, passa a denominar-se: **Escola do Legislativo Municipal "Dr. Thiago Ferraz de Siqueira".**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, se houver, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de outubro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal